



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MOÇÃO Nº 14/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina e à Assembleia Legislativa de Santa Catarina em apoio aos Policiais Cíveis do Estado, solicitando que seja analisado ponto a ponto o Projeto de Lei que prevê a reforma da previdência estadual no tocante a estes servidores.

JUSTIFICATIVA:

Os policiais civis de Santa Catarina constituem uma categoria de servidores públicos fundamentais para o bem-estar da sociedade, exercendo uma atividade imprescindível, arriscada e com peculiaridades distintas das demais categorias.

Não há regalias, muito menos conveniências para o exercício de suas atribuições, que são desempenhadas com alto zelo em todo Estado, contribuindo para colocação de Santa Catarina entre os Estados mais seguros da Federação, senão o líder deste ranking.

Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense.

É do nosso entendimento a necessidade do Estado em adequar as regras previdenciárias para promover adequação das contas e economia aos cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação.

Entretanto, o que vislumbramos na minuta do projeto de lei apresentado é que em Santa Catarina há um desprezo à segurança pública civil, com ataque a diversos direitos e, consequentemente, a supressão de garantias se justificam em virtude da atividade de risco a que os policiais civis, penais e peritos criminais estão submetidos.

A ADEPOL-SC (Associação dos delegados de polícia do Estado de Santa Catarina) esclareceu e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



contextualizou informações inverídicas através do movimento chamado “Segurança Pública em Alerta”, por meio do qual encontraram uma forma de tentar sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo Estadual, com o objetivo de dar efetividade às discussões da reforma da previdência estadual, para que as regras sejam amplamente debatidas e o projeto promova justiça previdenciária aos Policiais Cíveis.

Sendo assim, essa Casa de Leis apoia a luta pelos direitos da classe de servidores civis da segurança pública, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade, onde defendem a moralidade e seguem os passos da lei para que os munícipes possam viver em harmonia e segurança, garantindo não somente a soberania estatal e a ordem pública, mas defendendo a vida de cada cidadão que deposita neles e nas instituições toda sua confiança.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2021

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - DEM

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL

GABRIEL ZANON
VEREADOR - Podemos

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB